



**PORTARIA Nº 36**  
**DE 23/10/2019**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação total e/ou parcial, no valor de R\$ 282.550,00 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais), destinado a reforço de dotação e dá outras providências.

**O Presidente do Cis-Comcam, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial a Resolução nº 5/2018, de 11/12/2018, publicado no jornal tribuna do interior, em 29/01/2019, edição nº 10.009.**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2019, Crédito Adicional Suplementar por Anulação Total e/ou Parcial, no valor de R\$ 282.550,00 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais), para reforço das dotações orçamentárias à saber:

**Programática: 01.001.10.302.0001.2.001. – Manutenção Administrativa do Cis-Comcam**

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.3.90.39.00.00	01001 1005	6	Outros Serviços de Terceiros PJ	11.255,07	282.550,00
<b>Total</b>					<b>282.550,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 282.550,00 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais), será utilizado o recurso proveniente de anulação total e/ou parcial nas seguintes dotações, correspondente a fonte 01001:

**Programática: 01.001.10.302.0001.2.001. – Manutenção Administrativa do Cis-Comcam**

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Redução
3.3.90.14.00.00	01001 1005	2	Diárias – Pessoal Civil	47.100,00	40.000,00
3.3.90.30.00.00	01001 1005	3	Material de Consumo	155.135,38	100.000,00
3.3.90.33.00.00	01001 1005	4	Passagens e Despesas com Locomoção	5.600,77	5.000,00
3.3.90.35.00.00	01001 1005	5	Serviços de Consultoria	96.000,00	95.900,00
3.3.90.91.00.00	01001 1005	7	Sentenças Judiciais	5.000,00	4.900,00
3.3.90.92.00.00	01001 1005	8	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	4.900,00
<b>Total</b>					<b>292.695,00</b>

**Programática: 01.009.10.302.0009.2.010. – Manutenção - Enfermagem**

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Saldo
3.3.90.39.00.00	01001 1005	44	Outros Serviços de Terceiros PJ	10.000,00	9.950,00
<b>Total</b>					<b>9.950,00</b>



Programática: 01.011.10.302.0011.2.012. – Manutenção – Imagem (Ultrassonografia)

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Saldo
3.3.90.39.00.00	01001 1005	52	Outros Serviços de Terceiros PJ	10.000,00	9.950,00
<b>Total</b>					<b>9.950,00</b>

Programática: 01.014.10.302.0014.2.015. – Manutenção – Imagem (Ultrassonografia)

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Saldo
3.3.90.39.00.00	01001 1005	61	Outros Serviços de Terceiros PJ	12.000,00	11.950,00
<b>Total</b>					<b>11.950,00</b>
<b>Total Geral</b>					<b>282.550,00</b>

**Artigo 3º**- Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Campo Mourão, 23 de outubro de 2019.

Carlos Rosa Alves  
Presidente do CISCOMCAM

Flavio Augusto de Andrade  
Assessor Jurídico do Presidente

Carla Cassia Alves Bento  
Coordenadora

Marcio André Alencar de Almeida  
Supervisor de Redes

Maria Aparecida Santos  
Controle Interno

Alexandro S. Santos  
Contador

**OBS.: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA E DISPONIVEL À CONSULTA PUBLICA NAS DEPENDENCIAS DO CIS-COMCAM**